



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Quarta-feira • 27 de Março de 2024 • Ano XV • Nº 1276

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gilvan Rios da Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Avenida 2 de Julho n.º 737 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTU5Q0Q5M0E5RTNGOTRFOU

Atos Administrativos



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BAIXA GRANDE – BAHIA
LEI Nº 321, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.
COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BAIXA GRANDE-
BAHIA
RESOLUÇÃO CMAS Nº 05 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Decisão da Comissão Eleitoral sobre a habilitação da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Baixa Grande- Bahia Gestão 2024 -2026

A comissão do Processo Eleitoral para Representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Baixa Grande- Bahia, gestão 2024/2026.

Considerando a Resolução CMAS Nº 05 de 19 de fevereiro de 2024 que constitui a Comissão Eleitoral responsável pela realização da eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social da Bahia – CMAS BA.

Considerando o Edital CMAS Nº 001/2024 que regulamenta o Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social — CMAS, para Eleição de Representantes da Sociedade Civil, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, para a gestão 2024/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a decisão da Comissão eleitoral referente à habilitação dos Representantes da Sociedade Civil no Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social — CMAS, gestão 2024/2026.

Pastoral da Criança

CNPJ: 00.975.471/0001-15

Condição: Candidato(a) e Eleitor(a)

Decisão: Pela habilitação.

Representante na condição de candidato titular: Derneval Silva Oliveira

Representante na condição de candidato suplente: Ana Cláudia Machado Oliveira Santos

Associação de Mulheres Baixagrândense -BA

CNPJ:14.867.427/0001-04

Condição:Candidato(a) e Eleitor(a)

Decisão: Pela habilitação.

Representante na condição de candidato titular: Terezinha Santana da Silva

Representante na condição de candidato suplente: Jeane Sampaio Araujo Carvalho

Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores e Agricultoras Familiares de Baixa Grande- Bahia

CNPJ: 63.109.227/0001-90

Condição:Candidato(a) e Eleitor(a)

Decisão: Pela habilitação

Representante na condição de candidato titular: Luane Oliveira Lima

Representante na condição de candidato suplente: Jaice Pereira de Macedo Ferreira

Praça Manoel Ribeiro Soares Nº 48 – Centro – CEP 44.620-000
Fone (0**74) 3258-1682 – E-mail: conselhocmasbg@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BAIXA GRANDE – BAHIA
LEI N.º 321, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.
COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BAIXA GRANDE-
BAHIA
RESOLUÇÃO CMAS Nº 05 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Federação das Associações de Baixa Grande- FAB

CNPJ: 02.761.022/0001-08

Condição: Candidato(a) e Eleitor(a)

Decisão: Pela habilitação.

Representante na condição de candidato titular: Genivaldo Oliveira Santos

Representante na condição de candidato suplente: Jacimeire Silva Machado

Representantes de usuários do SUAS

Condição: Candidato(a) e Eleitor(a)

Decisão: Pela habilitação.

Representante na condição de candidato titular: Geisa Carvalho de Jesus

Representante na condição de candidato suplente: Normeide Almeida Estrela Silva

Art. 2º - Conforme Edital CMAS Nº 001/2024 no item 10 das decisões da Comissão Eleitora caberão recursos a serem encaminhados à Comissão Eleitora, **de 29 de março de 2024 a 03 de abril de 2024**, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h, mediante protocolo no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art.4º - Esta decisão entra em vigor a partir da data da deliberação da Comissão Eleitoral.

Baixa Grande, 25 de março de 2024

Valmirete da Silva Oliveira

Valmirete da Silva Oliveira
Presidente da Comissão Eleitoral

Praça Manoel Ribeiro Soares Nº 48 – Centro – CEP 44.620-000
Fone (0**74) 3258-1682 – E-mail: conselhocmasbg@gmail.com